



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 028/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº015/2026

01. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada à Av. Washington Luiz, 150- Centro CEP: 89 950–000 Dionísio Cerqueira- SC representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: **EVERTON FRAGOZO**, torna pública a realização do presente Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o que faz amparado no art.75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições.

02.OBJETO

A presente contratação tem como objeto a aquisição de 05 (cinco) inscrições para o curso SEMINÁRIO ESTADUAL DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, o qual será realizado entre os dias 16 a 18 de setembro em Florianópolis-SC e será organizado pela UVESC a fim de capacitar os vereadores e servidores através das palestras que serão ministradas no evento.

03. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da **União dos Vereadores de Santa Catarina – UVESC** como fornecedora das inscrições para o curso decorre de sua atuação na capacitação e no aperfeiçoamento de agentes públicos e representantes do Poder Legislativo Municipal, especialmente em temas relacionados à gestão, ao controle e às atividades desenvolvidas pelas Câmaras Municipais.

O curso apresenta programação diretamente relacionada às necessidades dos vereadores e servidores do Poder Legislativo, contemplando temas de relevante interesse para o exercício das funções legislativas e administrativas, tais como Atos de Pessoal – aspectos técnicos, controle externo e impactos na gestão; Dispensa em razão do valor e despesas de pronto pagamento; e Atuação do Sistema de Controle Interno nas Câmaras Municipais, entre outros assuntos previstos na programação.

A contratação da UVESC mostra-se, portanto, adequada e conveniente em razão da pertinência temática do conteúdo programado com as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal, bem como pela qualificação dos profissionais responsáveis pelas palestras, incluindo servidores e especialistas com atuação vinculada ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e à área jurídica e administrativa do Poder Legislativo.

Dessa forma, a escolha da UVESC atende ao interesse público e à necessidade de proporcionar capacitação e atualização aos vereadores e servidores, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública, a correta aplicação da



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



legislação e o fortalecimento dos mecanismos de controle e fiscalização no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Dionísio Cerqueira-SC 04 de setembro de 2026.

EVERTON FRAGOZO

Presidente